Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº.03 DE 1.990

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada em 14 de setembro de 1990, aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Mococa, assim como as da Mesa da Câmara Municipal, relativas ao exercício de 1987, referente ao Processo do Tribunal de Contas do Estado nº. T.C. 36195/026/88.

Artigo 2º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 17 DE SETEMBRO DE 1.990

DR. JOÃO BATISTA ROTTA
Presidente

NELSON ALVES
Secretário